



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017-SR/PF/SE, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pela Sr.^a Delegada de Polícia Federal **ERIKA MIALIK MARENA**, brasileira, Superintendente Regional, residente na cidade de Aracaju/SE, nomeada pela Portaria nº 176, de 21/02/2018, do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 36, de 22/02/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe confere o Art. 48, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº. 1252/MJ, de 29/12/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 01, Seção 01, de 02/01/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8.461/2018, de 10/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 90, em 11/05/2018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA – AGIEL**, inscrita no CNPJ nº 01.406.617/0001-74, sediada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, sala 406, Pará de Minas/MG, CEP 35660-015, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ RIOS**, portador da Carteira de Identidade nº MG 13575047, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 015.319.356-56, tendo em vista o que consta no Processo nº 08520.000409/2017-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2017-SR/PF/SE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, conforme previsto na **Cláusula Segunda** do contrato ora aditado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/10/2018 a 01/10/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Página 1 de 2

Superintendência Regional da Polícia Federal em Sergipe
Avenida Augusto Franco 2260, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49075-100

André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agiel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SE

3.1. O presente contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos representantes e testemunhas abaixo:

Aracaju/SE, 02 de julho de 2018.

Representante legal da **CONTRATANTE**:

ERIKA MIALIK MARENA
Superintendente Regional da SR/PF/SE
Delegada de Polícia Federal

Representante legal da **CONTRATADA**:

André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agiel

ANDRÉ LUIZ RIOS
Representante Legal da Empresa **AGIEL**

TESTEMUNHAS:

Nome: **MARCELO GOMES PEREIRA**
CPF: **015.822.935-54**

Nome: **Francis Henrique R. Rebelo**
CPF: **08066740670**